



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS  
ABERTURA DE VAGAS nº 093/2026\_54 VAGAS

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	08/04/2026 a 09/04/2026	<b>PRESENCIAL</b> <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira –Labrea AM. Rua 22 de Outubro,1889-Centro Horário: 08:30 às 11:30; 13:30 às 16:30 e 17:30 às 20:30 <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A PREFEITURA DE LABREA)</b>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/04/2026	<b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira –Labrea AM. Rua 22 de Outubro,1889-Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	13/04/2026	<b>PRESENCIAL</b> <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira –Labrea AM. Rua 22 de Outubro,1889-Centro
Local de realização dos cursos	<b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira –Labrea AM. Rua 22 de Outubro,1889-Centro <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A PREFEITURA DE LABREA – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, <b>se selecionado</b> , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).</li></ul>		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão <b>INDEFERIDAS</b> ;		



**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>LABREA SENAC Balsa ESCOLA</b>	<b>Ajustes e Reformas do Vestuário</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 16 anos. <b>Requisito/Conhecimento Específico:</b> Ter curso de Costura ou experiência comprovada na área.	40h	13/04/2026	27/04/2026	2ª a 6ª 08:00 às 12:00	15	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Comprovante de atuação profissional* (<b>* apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</b></li></ul>
	<b>Ajustes e Reformas do Vestuário</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima: 16 anos. <b>Requisito/Conhecimento Específico:</b> Ter curso de Costura ou experiência comprovada na área	40h	13/04/2026	27/04/2026	2ª a 6ª 13:00 às 17:00	15	
	<b>Corte Masculino</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade maior ou igual a 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	40h	13/04/2026	27/04/2026	2ª a 6ª 08:00 às 12:00	12	
	<b>Corte Masculino</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade maior ou igual a 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	40h	13/04/2026	27/04/2026	2ª a 6ª 13:00 às 17:00	12	



**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

[https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir\\_psg\\_11\\_ok-11.pdf](https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf)

**\*ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos **Ajustes e Reformas do Vestuário e Corte Masculino**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Lábrea (AM), 06 de abril de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas